



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Apostilamento nº 029/2016

Processo nº 0006/2016

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALCÂNTARA – MA, SEDE DO NÚCLEO DA DPE/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **MARIA DOS REIS RIBEIRO DE SOUZA** PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, Dr. **EMANUEL PEREIRA ACCIOLY**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 2181188, CPF n.º 639.048.963-34 com residência e domicílio, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na Cláusula Quarta do contrato 052/2012 tomando por base o documento anexado aos autos, fls. 157/158, que informa que o percentual para reajuste será de 11,51% (onze vírgula cinquenta e um por cento).

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0006/2016	052/2012	MARIA DOS REIS RIBEIRO DE SOUZA	11,51%	R\$1.828,84	03/09/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Locação Nº 052/2012.

São Luís, 21 de setembro de 2016.

EMANUEL PEREIRA ACCIOLY

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em exercício